



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de fevereiro de 2024

Edição nº 3.831

Página 1 de 9

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 62, de 31 de janeiro de 2024

Nomeia **Newton Claudemir Meyer** no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, o inciso II do *caput* do artigo 12 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e a Lei nº 2.344/2021, com as alterações posteriormente procedidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado **Newton Claudemir Meyer** no cargo em comissão de Coordenador de Manutenção de Espaços Públicos, com lotação na Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos do Município de Toledo, Símbolo CC-3 da Tabela "C" da Lei nº 1.821/1999, a contar de **1º de fevereiro de 2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

PORTARIA Nº 63, de 31 de janeiro de 2024

Exclui gratificação atribuída a servidora pública municipal e designa servidores para o exercício de funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso I do artigo 55 e a alínea "a" do inciso II do *caput* do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o artigo 20 da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações,



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de fevereiro de 2024

Edição nº 3.831

Página 2 de 9

considerando o contido no Ofício nº 008/2024, de 23 de janeiro de 2024, da Secretaria de Esportes e Lazer, no Ofício nº 12/2024/SADE/GAB, de 17 de janeiro de 2024, da Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, e em Pedido de Providências datado de 23 de janeiro de 2024, da Secretaria de Recursos Humanos do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica excluída, a contar de **1º de fevereiro de 2024**, a função gratificada de Símbolo FG 08 - *Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, concedida à servidora Luciana Terezinha Lange, na Secretaria de Esportes e Lazer do Município.

Art. 2º - Ficam designados para exercerem funções gratificadas na administração direta do Município de Toledo, a contar de **1º de fevereiro de 2024**, os seguintes servidores:

I - para o desempenho das funções de *Assessoramento, Consultoria e/ou Direção de Atividades e Serviços Técnicos*, na Secretaria de Esportes e Lazer, com gratificação correspondente à FG 08 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: André Eduardo dos Santos;

II - para as funções de *Agente de Crédito e Fomento*, na Secretaria do Agronegócio, de Inovação, Turismo e Desenvolvimento Econômico, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações: Andressa Paula Gea da Silva; e

III - para o *Exercício de atividades e funções específicas na área de recursos humanos*, na Secretaria de Recursos Humanos, com gratificação correspondente à FG 04 da Tabela "D" da Lei nº 1.821/1999, com a redação dada pela Lei nº 2.158/2013 e suas modificações:

- a) Heloisa Andrea Konzen;
- b) Janaina Alves de Oliveira Fenilli; e
- c) Tatiane Mendes Berto da Silva.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de fevereiro de 2024

Edição nº 3.831

Página 3 de 9

PORTARIA SRH Nº 542, de 31 de janeiro de 2024

Concede licença para desempenho de mandato eletivo ao empregado público que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Edital nº 32/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Portaria nº 20, de 10 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença para desempenho de mandato eletivo de Conselheiro Tutelar ao empregado público **MAICON RICARDO LOPES**, 779371, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a contar do dia 10 de janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028, para a gestão 2024 a 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA SRH Nº 543, de 31 de janeiro de 2024

Concede licença para desempenho de mandato eletivo à servidora que menciona.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Edital nº 32/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e Portaria nº 20, de 10 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Concede licença para desempenho de mandato eletivo de Conselheira Tutelar à servidora **CATARINA MENDES DA ROSA**, 756991, COZINHEIRO I, a contar do dia 10 de janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028, para a gestão 2024 a 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 31 de janeiro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de fevereiro de 2024

Edição nº 3.831

Página 4 de 9

TESTE SELETIVO Nº 002/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o Edital do Teste Seletivo de Estagiários nº 002/2023, **CONVOCA** os seguintes candidatos aprovados no Teste Seletivo de Estagiário nº 002/2023:

ÁREA: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELOA MINATTI MARTINS	6º
VALDIRENE ANDREIA RIBEIRO	7º
MARIA LÚCIA DA SILVA MOREIRA	8º

Os ora convocados deverão comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de 01 à 07 de fevereiro de 2024, munidos da seguinte documentação:

a) Comprovante da escolaridade exigida para a função (Declaração de matrícula atualizada);

b) Documentos pessoais (RG, CPF, Comprovante de Residência), originais e cópias; se menor de idade, trazer cópia do documento do responsável;

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e serão considerados como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2024.

MARTA FATH
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de fevereiro de 2024

Edição nº 3.831

Página 5 de 9

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 meses, podendo ter prorrogação por igual período se vantajoso para Administração Pública, para aquisição de equipamentos de climatização para as unidades vinculadas à Secretaria da Educação, para os Centros Comunitários/Multiusos que são vinculados ao Gabinete do Prefeito, bem como para a Secretaria do Planejamento, Habitação e Urbanismo com finalidade de atenuar as condições térmicas deixando os ambientes mais agradáveis para os usuários desses espaços públicos. **DATA DE ABERTURA:** 16 de FEVEREIRO de 2024, às 08h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.678.993,24 (dois milhões, seiscentos e setenta e oito mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e quatro centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3196-2152, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de fevereiro de 2024

Edição nº 3.831

Página 6 de 9

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

RELATÓRIO DE DESPESAS COM PUBLICIDADE

(4º trimestre de 2023)

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, cumprindo o disposto no § 2º do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, torna públicas as despesas com publicidade realizadas no trimestre de 2023, conforme segue:

OUTUBRO/2023

Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do aviso de licitação pregão presencial nº 9/2023.....R\$	52,25
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do aviso de licitação pregão presencial nº 10/2023.....R\$	56,05
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do edital de classificação pregão presencial nº 08/2023.....R\$	312,55
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do aviso de alteração referente pregão presencial nº 10/2023..R\$	49,40
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do aviso de alteração referente pregão presencial nº 10/2023..R\$	49,40
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do extrato de publicação – dispensa de licitação nº 2/2023.....R\$	128,25
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação da ata de registro de preços nº 15/2023, edital de classificação pregão presencial nº 9/2023 e extrato de contrato nº 16/2023.....R\$	148,20
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação da ata de registro de preços nº 14/2023.....R\$	27,55
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do edital de classificação pregão presencial nº 10/2023.....R\$	38,95

TOTAL DE OUTUBRO/2023.....R\$ 862,60

NOVEMBRO/2023

Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do extrato da ata de registro de preços nº 17/2023 e 18/2023...R\$	49,40
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do extrato do contrato nº 19/2023 termo de julgamento e edital de classificação técnica nº 2 referente tomada de preços nº 001/2023.....R\$	155,80
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação de convocação para abertura dos invólucros com as propostas de preços referente tomada de preços nº 001/2023.....R\$	45,60
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do aviso de licitação pregão presencial nº 11/2023R\$	55,10

TOTAL DE NOVEMBRO/2023.....R\$ 305,90

DEZEMBRO/2023

Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do aviso de licitação pregão presencial nº 14/2023.....R\$	49,40
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do aviso de licitação pregão presencial nº 13/2023 adendo I referente ao pregão presencial nº 12/2023 e edital de classificação pregão presencial nº 11/2023.....R\$	190,00
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do extrato do contrato nº 21/2023.....R\$	29,45
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do pregão presencial nº 14/2023 e 15/2023.....R\$	122,55
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do adendo II referente ao pregão presencial nº 12/2023.....R\$	76,95



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de fevereiro de 2024

Edição nº 3.831

Página 7 de 9



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO Estado do Paraná

Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do 3º termo aditivo ao contrato nº 25/2018	R\$ 57,95
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do extrato do contrato nº 20/2023.....	R\$ 27,55
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do edital de classificação pregão presencial nº 12/2023 e 13/2023.....	R\$ 142,50
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 3/2023 extrato de publicação dispensa de licitação nº 3/2023 contrato nº 22/2023, 23/2023 e 24/2023.....	R\$ 217,55
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do extrato do 1º termo aditivo e ata de registro de preço nº 24/2023.....	R\$ 50,35
Jornal do Oeste Ltda	
Valor referente publicação do aviso de alteração referente pregão presencial nº 16/2023 extrato do contrato nº 25/2023 e 26/2023.....	R\$ 112,10
TOTAL DE DEZEMBRO/2023.....	R\$ 1.076,35
TOTAL DO TRIMESTRE.....	R\$ 2.244,85

Toledo, 30 de janeiro de 2024

EDIMILSON DIAS BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de fevereiro de 2024

Edição nº 3.831

Página 8 de 9

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Município de Toledo

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 4, DE 24 DE JANEIRO DE 2024 - RETIFICADO.

Retifica item da Resolução nº 4/2024-CMDCA, que oficializa a alteração de representantes da Secretaria de Secretaria de Cultura no CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo/PR, órgão deliberativo, normativo, consultivo, controlador e fiscalizador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei Federal nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações e Lei Municipal 2.043 de 21 de outubro de 2010, em **Reunião Ordinária** realizada no dia **24 de janeiro de 2024**, às 08h15min, presencial, no Centro da Juventude Mariana Luiza von Borstel – CJU Coopagro, sito à Rua Pacífico Dezem, 337, Jardim Coopagro:

RESOLVE:

1 – Fica retificado o Artigo 2º da Resolução nº 4/2024 – CMDCA, publicada dia 31 de janeiro de 2024, na Edição nº 3.830 do Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, passando a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 2º** – A Resolução nº 73, de 23 de agosto de 2023, que homologa a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Toledo-Paraná para a Gestão 2023-2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** - [...]”

II - Representantes da Secretaria da Cultura:

Titular: Jennifer Thays Chagas Teixeira

Suplente: Cristiane Roberta Xavier Candido”.

Toledo, 31 de janeiro de 2024.

IREZ DAMIAN SCUZZIATO

Presidente do CMDCA

Gestão 2023-2025



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IX

Toledo, 01 de fevereiro de 2024

Edição nº 3.831

Página 9 de 9

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Fabiana Trento

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2193

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.